

# Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 01 de Abril de 2019



O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para a consulta da totalidade das Comissões e Encargos praticadas, consulte o Preçário Completo.

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta á Ordem		Conta Móvel
					App. Mobile	Canal USSD	
<b>a) Conta Corrente</b>							
2.1.3.2	Inatividade da conta	71,40	-	-	-	-	-
2.1.6.2	Consulta de Saldo	0,00	Grátis	7,65	0,00	0,00	-
2.1.8.2/4	Emissão de Extracto <sup>1</sup>	81,60	-	-	0,00	0,00	-
<b>b) Conta Poupança</b>							
2.2.3.2	Inatividade da conta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6.2	Consulta de Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.8.2/4	Emissão de Extracto <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>c) Depósitos e levantamentos no Balcão</b>							
3.2.1.2	Levantamento de MN com cheque normal	Grátis	-	-	-	-	-
3.2.1.3	Levantamento de MN com cheque avulso	346,80	-	-	-	-	-
3.3.2	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	178,50	-	-	-	-	-
<b>d) Cartão de Débito Não Personalizado</b>							
4.1.1.2	Emissão normal	250,00	-	-	-	-	-
4.1.1.3	Urgente	-	-	-	-	-	-
4.1.1.4	2ª Via	300,00	-	-	-	-	-
4.1.2	Anuidade	-	-	-	-	-	-
<b>e) Cartão de Débito Personalizado</b>							
4.2.1.2	Emissão normal	200,00	-	-	-	-	-
4.2.1.3	Urgente	600,00	-	-	-	-	-
4.2.1.4	2ª Via	350,00	-	-	-	-	-
4.2.2	Anuidade	357,00	-	-	-	-	-
<b>f) Cartão de Crédito</b>							
4.3.1.1.	Normal	Grátis	-	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª via	728,00	-	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade	765,00	-	-	-	-	-
4.3.5.1./2.	Taxa de Juros Anual/Mensal	3,25% / 39,00%	-	-	-	-	-
<b>g) Cartão Pré-Pago</b>							
4.4.1.1.	Emissão normal	102,00	-	-	-	-	-
4.4.1.2.	Urgente	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.	2ª via	102,00	-	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	0,00	-	-	-	-	-
<b>h) ATM</b>							
5.1.2.	Levantamento de numerário em ATM no país (3)	-	9,69	-	-	-	-
5.1.3.	Levantamento de numerário em ATM no estrangeiro	-	255,00	-	-	-	-
5.2.3.	Consulta de saldo com impressão no país	-	7,65	-	-	-	-
5.2.4.	Consulta de saldo com impressão no estrangeiro	-	-	-	-	-	-
5.4.2.	Impressão de NIB/IBAN	-	5,10	-	-	-	-
5.7.2.	Alteração de PIN	-	0,00	-	-	-	-
<b>i) Cheques</b>							
7.1.1.	Fornecimento de 10 cheques	362,00	-	-	-	-	-
7.1.2.	Fornecimento de 30 cheques	887,00	-	-	-	-	-
7.1.3.	Fornecimento de 100 cheques	1.784,00	-	-	-	-	-
7.4.1.1.	Devolução de cheque ao beneficiário	0,00	-	-	-	-	-
7.4.1.2.	Devolução de cheque de OIC (4) por insuficiência de provisão	2.550,00	-	-	-	-	-
7.4.2.3.	Devolução de cheque de OIC (4) por motivos técnicos	0,00	-	-	-	-	-
<b>j) Transferências Nacionais</b>							
8.1.1.3.	Intrabancária entre contas de titulares diferentes	112,20	15,30	10,20	10,20	10,20	-
8.1.1.4.	Intrabancária via ATM	-	vide 8.1.1.2. e 8.1.1.3.	-	-	-	-
8.1.2.2.	Interbancária entre contas de titulares diferentes	306,00	76,50	102,00	61,20	61,20	-
8.1.2.3.	Interbancária via ATM	-	vide 8.1.2.1. e 8.1.2.2.	-	-	-	-
<b>k) Transferências Internacionais</b>							
8.2.1.1.	Transferência telegráfica/swift enviada	0,25% Mínimo: USD 25,50 Máximo: USD 357,00	-	-	-	-	-
8.2.2.1.1.	Transferência telegráfica / Swift recebida Cliente do Banco	USD 15,30	-	-	-	-	-
8.2.2.2.1.	Transferência telegráfica / Swift recebida Cliente de OIC	0,00	-	-	-	-	-
<b>l) Débitos Directos, Instruções Permanentes e Outros</b>							
9.1.2.	Pagamento de Serviços de Terceiros por débito directo	0,00	-	-	-	-	-
9.2.2.	Instrução permanente para o mesmo banco	112,00	-	-	-	-	-
9.2.3.	Instrução permanente para OIC	225,00	-	-	-	-	-
9.3.2.	Emissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito	178,50	-	-	-	-	-

# Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 01 de Abril de 2019



Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem	Conta Móvel	Canal USSD
<b>m) Crédito de Rendas</b>							
10.1.3.	Constituição de serviço e Organização de Processo Taxas de Juro Mensal/Anual	2,00% (mín. de 1.000,00) e 816,00	-	-	-	-	-
10.1.4.1/2.		PRIME RATE SISTEMA FINANCEIRO + SPREAD 2% a 10% (anual)	-	-	-	-	-
<b>n) Crédito à Habitação</b>							
10.2.1	Simulação de Crédito e Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	0,00	-	-	-	-	-
10.2.3.	Constituição de serviço e Organização de Processo	1,50% (mín. 5.000,00) + 3.500,00	-	-	-	-	-
10.2.5.1/2.	Taxas de Juro Mensal/Anual	PRIME RATE SISTEMA FINANCEIRO + SPREAD 2% a 10% (anual)	-	-	-	-	-
<b>o) Internet Banking</b>							
11.1.	Subscrição de Serviço	0,00	-	-	-	-	-
11.2.	Taxa Mensal / Anual	0,00	-	-	-	-	-
<b>p) Moeda Electrónica</b>							
12.1.	Abertura de Conta	-	-	-	-	-	-
12.11.	Transferência	0,00	-	-	-	-	-
<b>q) Remessas de Importação</b>							
13.1.1.	Constituição de serviço	USD 51,00	-	-	-	-	-
13.1.2.	Pagamentos em remessas documentais	0,25% (mínimo USD 51,00)	-	-	-	-	-
<b>r) Remessas de Exportação</b>							
13.2.1.	Constituição de serviço	0,00	-	-	-	-	-
13.2.2.	Pagamentos em remessas documentais	0,125%	-	-	-	-	-
<b>s) Crédito Documentário de Importação</b>							
14.1.1.	Abertura / Constituição de Serviço	0,75% (mínimo de USD 204,00)	-	-	-	-	-
14.1.2.1.	Clientes do Banco com 100% de cobertura líquida	0,30%	-	-	-	-	-
14.1.3.1.	Clientes de OIC com 100% de cobertura líquida	0,30%	-	-	-	-	-
<b>u) Garantias Bancárias Nacionais</b>							
15.1.1.1.	Constituição de Serviço com 100% de cobertura líquida	3.060,00	-	-	-	-	-
15.1.1.2.	Constituição de Serviço com 100% de cobertura parcial	3.060,00	-	-	-	-	-
<b>v) Garantias Bancárias Internacionais</b>							
15.2.1.1.	Garantias Bancárias emitidas	USD 102,00	-	-	-	-	-
15.2.2.1.	Garantias Bancárias recebidas	0,00	-	-	-	-	-
<b>w) Outros</b>							
16.1.	Carta Abonatória / Idoneidade	1.020,00	-	-	-	-	-
16.2.	Declaração de Capacidade Financeira	1.020,00	-	-	-	-	-

## SERVIÇOS GRATUITOS

### Relativamente à conta de depósitos:

- (i) Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário
- (ii) Manutenção da conta bancária
- (iii) Inactividade de conta bancária por um período de 12 meses
- (iv) Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem
- (v) Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos trinta dias, contados da data de solicitação (1)
- (vi) Encerramento de conta bancária
- (vii) Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão
- (viii) Consulta de movimentos, duas vezes por mês, no balcão

### Relativamente a depósitos e levantamentos:

- (i) Depósito de numerário, em moeda nacional e em moeda estrangeira
  - (ii) Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira
  - (iii) Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão
- Relativamente a cartões bancários:
- (i) Primeira emissão normal de cartão de débito
  - (ii) Alerta por mensagens, dentro do país
- Relativamente a operações efectuadas em ATM, Internet Banking, POS e demais canais electrónicos:
- (i) Consulta de saldo sem impressões

- (ii) Consulta de NIB/IBAN sem impressão
  - (iii) Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS
  - (iv) Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS
  - (v) Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM
  - (vi) Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mini-extractos em ATM e POS
  - (vii) Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM
  - (viii) Primeiras duas alterações de PIN por mês
- Relativamente ao POS e outros meios electrónicos:
- (i) Consulta de saldo sem impressões
  - (ii) Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços

### Relativamente a cheques:

- (i) Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária
  - (ii) Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento
  - (iii) Cancelamento ou revogação de cheque
  - (vii) Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM
  - (viii) Primeiras duas alterações de PIN por mês
- Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição:
- (i) Realização de transferências, por mês, em balcão e em ATM
  - (ii) Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado

Relativamente a débitos directos e instruções permanentes:

- (i) Pedido ou autorização para a realização de débitos directos ou instruções permanentes
- (ii) Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado

### Relativamente à Moeda Electrónica:

- (i) Abertura de conta
  - (ii) Emissão de Moeda Electrónica
  - (iii) Alteração de PIN
  - (iv) Manutenção de conta
  - (v) Encerramento de conta
  - (vi) Consulta de saldo uma vez ao dia
  - (vii) Inactividade de conta quando esta apresente saldo inferior a 20 MT por um período até 6 meses
  - (viii) Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado
- Relativamente a Operações de Crédito:
- (i) Simulação de crédito
  - (ii) Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas

- (1) Extracto referente ao período de 0 a 3 meses (particulares) e diário (empresas);
- (2) Extracto referente ao período de 0 a 3 meses (particulares) e diário (empresas);
- (3) Os primeiros dois levantamentos por mês no país são gratuitos;
- (4) Outras Instituições de Crédito.